

DECRETO Nº. 2.855 DE 10 DE JANEIRO DE 1.999.

**EXONERA SERVIDORA QUE
MENCIONA**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica exonerada, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 1999, nos termos do artigo 37, V, combinado com o artigo 40, II, todos da Lei número 2.692, de 17 de setembro de 1.992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iturama), em virtude de aposentadoria por Idade junto ao INSS, a Servidora Pública Municipal **FELISBINA DINIZ SILVA**, do Cargo Efetivo - Auxiliar de Serviços.

ARTIGO 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, 10 (dez) de janeiro de 1999.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal